



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1019/2024 de 16 de dezembro.

Ementa: Revoga a Lei nº 894/2018 para manter o dia 11 de outubro como o Dia da Mulher Vimaranesense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, faz saber que o Plenário Legislativo na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

APROVA:

Art. 1º. Fica instituído o dia 11 de outubro como o Dia da Mulher Vimaranesense.

Parágrafo 1º - A data de que trata o caput deste artigo corresponde ao nascimento da Professora Maria Firmina dos Reis, primeira romancista brasileira.

Art. 2º - Fica instituído feriado municipal a data de 11 de outubro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Lei Municipal 894/2018.

Plenário Albertino Reis de Deus, da Casa Legislativa Anita Gomes, em 16 de dezembro de 2024.

Ana Luiza Ramos
Ana Luiza Ramos
Presidente

Jackenilson Goulart Farias
Jackenilson Goulart Farias
1º Secretário

Jenille Miriam Silva Brito
Jenille Miriam Silva Brito
2ª Secretária